



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N° 22.447/2021

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o artigo 1° da Portaria 22.425/2021:

Onde se lê: Presidente do Fundo Social de Lorena;

Passa-se a ler: Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Lorena.

Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 05 de outubro de 2021.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.
